



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 213, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito a pagamento de residencial terapêutico/instituição particular de acolhimento de longa permanência, para usuário atendido pelo CREAS, conforme determinação judicial, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	2963	R\$ 5.100,00
TOTAL				R\$ 5.100,00	


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.097	339030000000	Material de Consumo	01	28875	R\$ 5.100,00
TOTAL				R\$ 5.100,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL